



"Palácio 15 de Junho"

Ofício nº 68/2023 – GP – LRMG

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeito Municipal
Av. Monte Castelo nº 1000
Jardim Primavera
Nesta
CEP: 13450-901

Assunto: **Transferência de bem permanente (veículo oficial)**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 13 do Decreto Legislativo nº 09/2007, alterado pelo Decreto Legislativo nº 06/2023:

§ 1º A baixa do patrimônio público também ocorrerá nos casos dos bens que se tornarem inservíveis ao Poder Legislativo, devendo ser ofertados a Prefeitura Municipal após a devida relação patrimonial.

§ 2º O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o interesse e efetuar a retirada dos bens inservíveis.

§ 3º Não havendo interesse no prazo previsto no parágrafo 2º, os bens serão doados para entidades sem fins lucrativos.

Comunico a disponibilidade do seguinte bem patrimonial inservível à Câmara (veículo oficial - Polo 001) para **TRANSFERÊNCIA** à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste:

Tombo	Descrição
03752	AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN POLO 1.6 - CÂMBIO AUTOMÁTICO - (COMPLETO) NA COR PRETA - 2018 MODELO 2019 - PLACA: DEE-5274 - CHASSI: 9BWAL5BZ6KP560433 - RENAVAM: 01176502708

Informo ainda que a data e horário de retirada dos bens deverão ser agendados com o Sr. **Carlos Eduardo Fagundes Vidal**, Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio, através do telefone (19) 3459-8900, ou do e-mail vidal@camarasantabarbara.sp.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR MONARO

Presidente

CÓPIA
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 0656-5696-VB-DT-B241



"Palácio 15 de Junho"

Ofício nº 68/2023 – GP – LRMG

Santa Bárbara d'Oeste, 27 de novembro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
RAFAEL PIOVEZAN
Prefeito Municipal
Av. Monte Castelo nº 1000
Jardim Primavera
Nesta
CEP: 13450-901

Assunto: **Transferência de bem permanente (veículo oficial)**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 13 do Decreto Legislativo nº 09/2007, alterado pelo Decreto Legislativo nº 06/2023:

§ 1º A baixa do patrimônio público também ocorrerá nos casos dos bens que se tornarem inservíveis ao Poder Legislativo, devendo ser ofertados a Prefeitura Municipal após a devida relação patrimonial.

§ 2º O Poder Executivo terá o prazo de 30 (trinta) dias para manifestar o interesse e efetuar a retirada dos bens inservíveis.

§ 3º Não havendo interesse no prazo previsto no parágrafo 2º, os bens serão doados para entidades sem fins lucrativos.

Comunico a disponibilidade do seguinte bem patrimonial inservível à Câmara (veículo oficial - Polo 001) para **TRANSFERÊNCIA** à Prefeitura Municipal de Santa Bárbara d'Oeste:

Tombo	Descrição
03752	AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN POLO 1.6 - CÂMBIO AUTOMÁTICO - (COMPLETO) NA COR PRETA - 2018 MODELO 2019 - PLACA: DEE-5274 - CHASSI: 9BWAL5BZ6KP560433 - RENAVAM: 01176502708

Informo ainda que a data e horário de retirada dos bens deverão ser agendados com o Sr. **Carlos Eduardo Fagundes Vidal**, Chefe do Setor de Suprimentos e Patrimônio, através do telefone (19) 3459-8900, ou do e-mail vidal@camarasantabarbara.sp.gov.br.

Atenciosamente,

PAULO CÉSAR MONARO

Presidente

CÓPIA
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 0656-5696-VB-DT-B24E





Protocolo 32.707/2023



Assunto: **Câmara: Outros**

Via 1/2

Santa Bárbara d'Oeste/SP, 27 de Novembro de 2023 às 14:52

De:

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA
D'OESTE - CNPJ 52.154.549/0001-34**

digitado por Sérgio Eduardo Kreft Andrade em
GOVERNO-Coord. Govern.-Chefia - Chefia
de Divisão de Coordenação Governamental

Para:

**GOVERNO-Coord. Governamental -
Divisão de Coordenação Governamental**

GOVERNO-Gabinete

Esta documentação faz parte do Protocolo 32.707/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=06565696V8DRB24F>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0656-5696-V8DR-B24F



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 0656-5696-V8DR-B24F